



REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE MATO GROSSO EDIÇÃO 2023

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde de MT (Cosems/MT) estabelece critérios para a inscrição e seleção da “Mostra Experiências Exitosas de Mato Grosso - edição 2023”.

1. OBJETIVOS:

- 1.1 - Propiciar o compartilhamento de experiências bem-sucedidas no âmbito do SUS;
- 1.2 - Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde;
- 1.3- Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, segundo a realidade dos territórios;
- 1.4- Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- 1.5- Oportunizar o fortalecimento estratégico e aprimoramento do Sistema Único de Saúde

2. DOS PRAZOS PARA “Mostra Experiências Exitosas de Mato Grosso - edição 2023:

ETAPA ESTADUAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS	
PRAZOS	ATIVIDADES
10 de fevereiro	Publicação do Regulamento
10 de março	Prazo limite para inscrição dos trabalhos
24 de março	Divulgação dos Trabalhos selecionados para Exposição de banner

3. DA SELEÇÃO:

3.1- A seleção dos trabalhos será realizada pela Comissão Avaliadora. Serão considerados aptos para se inscreverem trabalhos que se enquadrem na modalidade:

I - Modalidade 1: Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios;

II - Modalidade 2: Experiências do COSEMS/MT.

3.2- O Cosems/MT se limitará a divulgar os trabalhos selecionados para a exposição de banner de acordo com a quantidade populacional do referido município, dispostos a seguir:



Quantidade de habitantes	Quantidade de trabalho que podem ser selecionados
Acima de 100 mil- 05 municípios	2 experiências
De 999.999 até 50 mil – 06 municípios	2 experiências
De 49.999 até 20 mil - 29 municípios	2 experiências
De 19.999 ou menos - 101 municípios	1 experiência ou mais, há depender de ordem classificatória
Experiências do COSEMS	3 experiências

4. DAS ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS:

4.1 – As inscrições devem ser realizadas pelo endereço eletrônico: <http://mostra.cosemsmt.org.br>

4.2- As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiências que ainda não tenham sido colocadas em prática (projeto) ou que não estejam vigentes;

4.2 – As experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da “Mostra Experiências Exitosas de Mato Grosso”;

4.3 – O processo de seleção das experiências será realizado pela Comissão Avaliadora designada Cosems/MT em conformidade com os respectivos regulamentos, inclusive os trabalhos para o Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, edição 2023, promovido pelo Conasems.

4.4 – O Cosems/MT dará destaque aos 17 (dezessete) primeiros classificados com maior pontuação, que terão vagas garantidas no Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, edição 2023, promovido pelo Conasems e menção honrosa para mais 10 (dez) municípios seguindo a sequência de pontuação.

Parágrafo Único- Os municípios classificados para a “Mostra Nacional Brasil Aqui têm SUS” deverão confirmar a participação no Congresso Nacional assim que forem comunicados pelo Cosems/MT com as informações de participação que serão disponibilizadas pelo CONASEMS e caso o autor e co-autores não puderem participar, o Cosems/MT seguirá a ordem de classificação para contemplar as vagas disponibilizadas.

5. DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES:

5.1- A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado pelo COSEMS/MT e classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas nos Anexos 3 e 4 deste regulamento;



5.2- No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas;

5.3- A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1, bem como atender às orientações contidas no Anexo 2 deste regulamento;

5.4- Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

Modalidade 1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município, Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal e distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;

Modalidade 2 - Experiências dos Cosems;

5.5 - A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores está expressa por meio deste regulamento que cabe ao COSEMS/MT por meio de sua Assessoria técnica e Apoiadores Regionais efetuar ampla divulgação;

5.6 - A data limite para inscrição dos trabalhos é dia **10 de março de 2023** sendo este o prazo final, **sem possibilidade de prorrogação**.

6. CRITÉRIOS DE PRÉ- AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO AVALIADORA DOS TRABALHOS SELECIONADOS PARA EXPOSIÇÃO DE BANNER

6.1- Todos os trabalhos inscritos serão submetidos inicialmente a uma Comissão composta por avaliadores externos à estrutura do COSEMS/MT, convidados pela Comissão Organizadora da Mostra.

Esta primeira fase da avaliação tem como objetivo indicar os trabalhos que serão expostos à Premiação Estadual e Menção Honrosa, e ocorrerá até 24/03/2023.

6.2- A apreciação dos trabalhos pelos avaliadores externos será feita a partir da atribuição de pontos de 1 a 5 para cada um dos seguintes itens a serem observados **na leitura do relato da experiência**:

- Importância da experiência no contexto local;
- Motivação que gerou a apresentação da experiência;
- Se o relato da vivência descrita está bem desenvolvido;
- Se os resultados estão coerentes com o que motivou o relato da experiência;
- Caráter transformador e/ou inovador e/ou com abrangência social e/ou intersetorial na gestão municipal e
- Se existe sintonia do relato com os princípios do SUS: universalidade, equidade, controle social e integralidade.



7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO AVALIADORA DOS TRABALHOS SELECIONADOS

7.1- As experiências inscritas e selecionadas serão avaliadas de forma presencial e on-line;

7.2- A avaliação presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores, já a avaliação online será realizada por 02 (dois) avaliadores externos, via sistema digital;

7.3- A nota final de cada experiência será calculada pela média das 05 (cinco) notas das avaliações presencial e online;

7.4- As experiências serão pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:

1- A nota atribuída pelo avaliador on-line à experiência varia de 0 a 85 e a nota atribuída pelo avaliador presencial à experiência varia de 0 a 100;

2- A nota final é a média das cinco (5) notas atribuídas por cada um dos avaliadores (on-line e presencial).

7.5- A avaliação dos trabalhos expostos será feita por uma Comissão de Avaliadores que terá como critérios:

a) Resultados alcançados, Relevância: A experiência relatada apresentou indicadores e resultados de questões passíveis de intervenção por parte da gestão. Evidencia problemas e apresenta estratégias de atuação no sentido de sua resolução, no fortalecimento das políticas de saúde.

b) Aplicabilidade: A experiência relatada se baseou em estratégias replicáveis e trouxe resultados que podem ser reproduzidos em outros territórios, com e sem Saúde da Família.

c) Sustentabilidade: demonstrar que a experiência consegue se manter ao longo do tempo; entende-se por sustentabilidade a experiência que apresente características duradouras e que permitam a manutenção, longevidade e adequações das iniciativas para segue acontecendo.

d) Alinhamento as diretrizes do SUS: A experiência relatada apresentou medidas relevantes à resolubilidade do sistema local de saúde, com resultados decorrentes do processo de planejamento no SUS na implantação e implementação das ações, conferindo direcionalidade às ações e serviços de saúde necessários à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, promovendo atendimento em saúde de forma igualitária, sem privilégios ou barreiras e em conformidade com as necessidades dos usuários, ofertando intervenções com respeito às necessidades dos usuários.

e) Caráter Inovador: A experiência relatada trouxe uma abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostrou a capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território.

f) O trabalho traz informações claras, objetivas e de fácil compreensão: Identifica-se a ação realizada, os atores envolvidos e os resultados alcançados.



Parágrafo Único. No caso de empate serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

- I – maior nota no item resultados alcançados, relevância;
- II - maior nota no item aplicabilidade;
- III – maior nota em sustentabilidade;
- IV – maior nota em alinhamento á diretrizes do SUS;
- V - Maior nota no item caráter inovador.

8. TEMÁTICAS (DESCRIÇÃO ANEXO 3)

- 1.1. Gestão e planejamento do sus
- 1.2. Controle social e participação da comunidade na saúde
- 1.3. Financiamento e fundo municipal
- 1.4. Gestão do trabalho e da educação na saúde
- 1.5. Judicialização da saúde no município
- 1.6. Atenção básica
- 1.7. Saúde reprodutiva
- 1.8. Modelo de atenção à saúde
- 1.9. Vigilância em saúde no município
- 1.10. Regulação do sus no município
- 1.11. Gestão da assistência farmacêutica
- 1.12. Regionalização e governança regional
- 1.13. Saúde digital

9. DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

9.1- Todos os trabalhos selecionados dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados na “Mostra Experiências Exitosas de Mato Grosso - edição 2023” cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela confecção do banner a ser exposto e estar no local de realização da mostra durante o período estabelecido no respectivo regulamento;

9.2- Na impossibilidade do comparecimento do autor principal, cabe ao mesmo indicar um responsável pelo comparecimento e colocação do banner no local de exposição;



9.3- Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o Cosems publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na Mostra Experiências Exitosas de Mato Grosso”, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário;

9.4- Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem incluídas na apresentação a ser realizada na Mostra Experiências Exitosas de Mato Grosso”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Cosems de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

9.5- Dimensão banner - o banner deverá ter as seguintes dimensões: 90 centímetros de largura por 1,20 metro de altura, configurando o formato vertical. Não há modelo padrão a ser seguido. As sessões de poster acontecerão nos (02) dois dias do Encontro. Os pôsteres estarão agrupados de acordo com os temas, a serem instalados em espaço físico destinado à Mostra no local do evento, permitindo a visualização e leitura dos trabalhos. Os banners deverão ser afixados no período da manhã do dia 04/04/2023, ficando em exposição ao longo do dia e devendo ser retirados entre 16:00 e 18:00 h do dia 05/04/2023.

9.6- Haverá uma comunicação no site do Congresso a respeito do layout dos banners, como sugestão aos autores.

10. DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA

10.1- O Cosems NÃO se responsabilizará pelas despesas do responsável pela apresentação do trabalho, tais como alimentação, hospedagem e transporte;

11. DOS PRAZOS

11.1 Devem ser observados os seguintes prazos:

I – **10 de março de 2023** – prazo limite para inscrição das experiências por meio de registro em sistema disponibilizado pelo Cosems;

II – **24 de março de 2023** – data da Divulgação dos Trabalhos selecionados para Exposição de banner no site do COSEMS e demais meios de comunicação;

II – **04 e 05 de abril de 2023** – Exposição dos banners – das 08:00 às 16:00 h.



ANEXO 1 - ORIENTAÇÕES AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O autor deve preencher as informações no FORMULÁRIO que será divulgado pelo Cosems/MT:

MUNICÍPIO:	GESTOR (A)
AUTOR PRINCIPAL (NOME COMPLETO)	
CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE: ENDEREÇO:	
CO- AUTORES (MÁX 5)	
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: (MARCAR COM X) 1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios () 2 - Experiências dos Cosems ()	
TEMÁTICA: (ASSINALE A MODALIDADE E TEMÁTICA ADEQUADAS À EXPERIÊNCIA INSCRITA)	
MODALIDADE 1 1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS () 1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE () 1.3. FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE () 1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE () 1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL () 1.6. ATENÇÃO BÁSICA () 1.7. SAÚDE REPRODUTIVA () 1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE () 1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO () 1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO () 1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA () 1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL () 1.13. SAÚDE DIGITAL()	
MODALIDADE 2	



LINHAS DE ATUAÇÃO DOS COSEMS ()
INFORMAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA:
TÍTULO: Até 100 CARACTERES
APRESENTAÇÃO: Até 1500 CARACTERES
OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES
METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES
RESULTADOS: até 1500 CARACTERES
CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES
PALAVRAS-CHAVE: até 50 CARACTERES
SUBIR AS FOTOS E AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM ASSINADA

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

TÍTULO

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS



Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA

Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS

Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE

Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço

ANEXO 3 – TEMÁTICAS - MODALIDE 1

1.1 - GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS: Inclui relatos sobre: Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. Experiências colocando a informação em saúde como instrumento de gestão. Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).

1.2 - CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE: Inclui relatos sobre experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.

1.3 - FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde: Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. Gestão dos recursos financeiros. Acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; APURASUS, HORUS. Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises.



Experiências em gestão de custos em saúde. Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.

1.4 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE: Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde: Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS). Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde: Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. Experiências de integração ensino-serviço. Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais.

1.5 - JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO: Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização: Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais. Experiências e arranjos de cooperação com o Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização. Experiências de manejo da Judicialização no âmbito municipal que conduziram à redução do número de demandas judiciais.

1.6 - ATENÇÃO BÁSICA: Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município: Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios. Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB. Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. Ações de promoção da saúde. Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento/integração com NASF.



1.7 - SAÚDE REPRODUTIVA: Inclui relatos sobre: Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos. Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna. Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.

1.8 - MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE: Inclui relatos sobre: A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede. Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.

1.9 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO: Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.

1.10 - REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO: Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território: Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde: Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. Experiências de Regulação do acesso. Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência, Experiências sobre gestão de leitos.

1.11 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município: Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar. Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.

1.12 - REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL: Inclui relatos sobre: Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal na região de saúde. Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas. Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população. Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional. Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada. Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional. Experiências que apontem estratégias



inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais. Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais. Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.

1.13 – SAÚDE DIGITAL: Inclui relatos sobre: Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil. Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS). Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde. Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG. Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc). Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.). Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção). Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contrarreferência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação. Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.

ANEXO 4 - MODALIDADE 2

Linhas de atuação do COSEMS- Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS: Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB. Comunicação interna. Financiamento e Prestação de Contas.

Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal: Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores. Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas: - Instrumentos de trabalho. - Avaliação e Acompanhamento de resultados. - Planejamento Regional Integrado. - Governança Regional. - Participação na CIES. - Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva. - Integração com Movimentos Sociais.

Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos Cosems nos cenários: **POLÍTICO:** - Associação de Prefeitos. - Interação com o Legislativo. - Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei. **INSTITUCIONAL:** - Proposição de pautas da CIB. - Organização e funcionamento da estratégia apoio COSEMS. - Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR. - Pactuações. - Financiamento: contrapartida estadual. **MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:** - Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde – representação dos gestores. - Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.